SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1511

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, que objetiva a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO MATA-BURRO, AO LADO DA BR-412, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE UM HECTARE, DESTINADO À UTILIZAÇÃO, PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO DEPÓSITO DE LIXO COLETADO NA ZONA URBANA DA CIDADE, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO, por um período de12 meses, ao longo do exercício de 2016; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a Sr.ª **ANA SAMPAIO DE LIMA – CPF N.º 467.377.584-87;** com o valor de **R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 13 de janeiro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:85F5859F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SOLÍDOS COLETADOS NA ZONA URBANA E DISTRITOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 342.000,00.**

Conceição - PB, 13 de Janeiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DED31699

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SOLÍDOS COLETADOS NA ZONA URBANA E DISTRITOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.**
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para prestação dos serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição, pormenorizados através da seguinte rubrica: 07.000 - **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** - 04.122.1003.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00001/2016 - 13.01.16 - **WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 342.000,00**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CDDADF3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SOLÍDOS COLETADOS NA ZONA URBANA E DISTRITOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2015.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/01/2016.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EE41CB19

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS SINDICÂNCIAS OU INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS, NA JUSTIÇA COMUM, E DO TRABALHO, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E OFERECIMENTO DE PARECERES, DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO-PB,** e; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP** - R$ 60.000,00.

Conceição - PB, 12 de Janeiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1886FD06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS SINDICÂNCIAS OU INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS, NA JUSTIÇA COMUM, E DO TRABALHO, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E OFERECIMENTO DE PARECERES, DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO-PB.**
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para prestação dos serviços objeto do contrato, correrão por conta dos recursos próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição, pormenorizados através da seguinte rubrica: **02.000 - GABINETE DO PREFEITO** - 12.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 004.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00002/2016 - 13.01.16 - LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 60.000,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:45EA34D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS SINDICÂNCIAS OU INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS, NA JUSTIÇA COMUM, E DO TRABALHO, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E OFERECIMENTO DE PARECERES, DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO-PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 04/01/2016.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2016.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6C828BF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 040/2015/GP

O Prefeito municipal de junco do Seridó, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 276/2009;
CONSIDERANDO as obrigações atribuídas aos Conselhos do FUNDEB pelas leis nº 10.880, de 09 de junho de 2004, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no âmbito do Programa Nacional de apoio ao transporte do escolar (PNATE);
CONSIDERANDO a obrigação da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios de oferecer ao Ministério da Educação, representado pelo FNDE (CACS-FUNDEB), em conformidade com o disposto no § 10 do art. 24 da Lei 11. 494/2007 e no art. 10 do Decreto nº 6.253, de novembro de 2007,
RESOLVE,
ART. 1º - NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissonais da educação (FUNDEB), por um mandato de dois anos, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com a sua representatividade assim constituída:

I. Poder Executivo:
Titular: Rawlisson de Meneses Medeiros
Suplente: Célia Simões de Medeiros
II. Poder Executivo (Secretaria Municipal de educação e Cultura):
Titular: Marcones Gomes da Silva
Suplente: Ivone silva de Medeiros
III. Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ana Adelina da Nóbrega
Suplente: Benedita Rita do Nascimento
IV. Diretores das escolas públicas Municipais:
Titular: Hélia Luzia Bezerra da Rocha
Suplente: Fabiana Lucena Nascimento de Melo
V. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Mariana de Medeiros Nóbrega

Suplente: Adelice da Silva Santos
VI. Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Márcia Maria de Lima Pereira
Suplente: Maria Marcolina do Nascimeto
Titular: Rejane Fideles Mendes de Lima
Suplente: Joana D'arc Pereira Rodrigues
VII. Estudantes da Educação Básica:
Titular: Iraci Nóbrega dos Santos
Suplente: José Carlos Sobrinho
Titular: Maria Da Paz Serafim
Suplente: João Batista Tavares
VIII. Conselho Municipal de Educação:
Titular: Rosário de Souza de Aquino
Suplente: André Luiz de Melo Carneiro
IX. Conselho Tutelar:
Titular: Noelma Coelho de Sousa Alves
Suplente: Antônio José dos Santos

ART. 2º - Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se:

Junco do Seridó – PB, em 13 de Janeiro de 2016.

COSMOS SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E6E7FA73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar a Prefeitura Municipal de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), mais R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), na elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:59FD83D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 02/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar a Prefeitura Municipal de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), mais R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), na elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNVIA: 12/01/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A3B08AA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis na elaboração dos balancetes mensais e elaboração do Balanço Anual com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB.
VALOR TOTAL: R$ 20.150,00 (Vinte mil cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.
Reais).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 a 31/12/3016.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2333454F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso

III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis na elaboração dos balancetes mensais e elaboração do Balanço Anual com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB.
VALOR TOTAL: R$ 20.150,00 (Vinte mil cento e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: FMS.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AB2B589D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária e periódica..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00002/2016 - 11.01.16 - Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 414.696,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:AE3143EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária e periódica.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 414.696,00.

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:50ADA182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0428 2.041 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00001/2016 - 08.01.16 - ASTEC- Astec Group Contadores Associados S/S LTDA - R$ 37.700,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:CE3FE0C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2016.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretaria de Saúde, em 08/01/2016.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C803F0AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC- Astec Group Contadores Associados S/S LTDA - R$ 37.700,00.

Mataraca - PB, 08 de Janeiro de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:FCD52704

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária e periódica..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0021 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 0202 - Secretaria Geral do Município; 04.122.0021.2.003; Manter as atividades da Secretaria Geral do Município; 0203 Secretaria de Transporte; 04 122 0021 2.004 - Manter as atividades da Secretaria de Transporte; 0205 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0209 - Secretaria de Industria, comércio, Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manutenção das Atividades de Turismo no Município; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 0212 Secretaria de Finanças; 04 122 0021 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

CT Nº 00002/2016 - 11.01.16 - Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 618.726,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:94E2CB88

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária e periódica.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 618.726,00.

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:28A8F8F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0211 Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00001/2016 - 08.01.16 - ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda - R$ 104.000,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:27F8B6E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2016.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2016.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C8FC20A0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda - R$ 104.000,00.

Mataraca - PB, 08 de Janeiro de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D0185907

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130. Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 13 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BBF7DA25

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Prestação de serviços para publicidade volante (carro de som), filmagem e edição. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130. Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 13 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A895773B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 0001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: COMPRA DE MEDICAMENTOS PELOS SISTEMA ABCFARMA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 00048/2014. Informações: no horário das 08h: ás 12h: dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3389.1102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br
Edital: FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA – FAMUP

Olivedos - PB, 13 de Janeiro de 2016.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:82A8E89F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2016-GAPRE

Olivedos, 04 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições constitucionais que lhe são conferidas e de acordo coma Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Nomear, os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Olivedos:

Presidente: **JOSÉ ALEXANDRE BORGES COSTA**
Membro: **RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA**
Membro: **HELIO RODRIGUES PEREIRA**
SUPLENTE**: GISELIA BORGES COSTA**

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 04 de janeiro de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:A4CFAE28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2015

Termo Aditivo n° **001**/2016
CONTRATO nº **137**/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: Vanilda Soares da Silva, CPF nº 056.909.414-33;
Objeto: Prorrogação do Prazo de Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Antonio Claro da Costa, Janduy Carneiro, Pombal – PB, onde tem funcionamento o PSF Lindaci Urtiga da Costa, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal, com base nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Fica alterado o valor contratual de 378,22 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para o valor de 418,10 (quatrocentos e dezoito reais e dez centavos)), referente ao índice do IGP-M(FGV) no percentual de 10,54%
Dotação: 02.150 Fundo Municipal de Saúde
FUS (QDD 722)

Publique-se,

Pombal - PB, em 13 de Janeiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:773227F9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2015

Termo Aditivo n° **001**/2016
CONTRATO nº **194**/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: Roberto Alencar de Sousa, CPF nº 011.619.694-70;
Objeto: Prorrogação do Prazo de Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua João Pessoa, Centro, Pombal –PB, onde tem funcionamento o PSF Professora Ivanil S. de Assis, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal, com base nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Fica alterado o valor contratual de 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, para o valor de 1.326,53 (mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), referente ao índice do IGP-M(FGV) no percentual de 10,54%
Dotação: 02.150 Fundo Municipal de Saúde
FUS (QDD 722)

Publique-se,

Pombal - PB, em 13 de Janeiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:19BD7F0A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010

Termo Aditivo n° **006**/2016
CONTRATO nº **016**/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: GERALDO SOARES DE SOUSA, CPF nº 780.196.301-63;
Objeto: Prorrogação do Prazo de Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Jose Anchieta Araújo Evaristo, Bairro Francisco Pereira, Pombal –PB, onde tem funcionamento do Posto Âncora da Unidade de Saúde Petrópolis, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal, com base nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Fica alterado o valor contratual de R$215,72 (duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), para o valor de R$238,47 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente ao índice do IGP-M(FGV) no percentual de 10,54%
Dotação: FUS (QDD 722).

Publique-se,

Pombal - PB, em 13 de Janeiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:345FFA32

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014

Termo Aditivo n° **002**/2016
CONTRATO nº **64**/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;

Contratado: TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS, CPF nº 051.911.344-60;
Objeto: Prorrogação do Prazo de Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Jose Cassimiro de Sousa, s/n, Santo Amaro, Pombal-PB, onde terá funcionamento a Instalação e Funcionamento da Vigilância Sanitária, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal, com base nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Fica alterado o valor contratual de R$ 1.555,29 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para o valor de R$ 1.719,28 (mil setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), referente ao índice do IGP-M(FGV) no percentual de 10,54%

Dotação: 02.150 Fundo Municipal de Saúde
FUS (QDD 682)

Publique-se,

Pombal - PB, em 13 de Janeiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:74864899

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PARECER

Parecer N° 009/2016
OBJETO: Proposta para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) deste Município de Pombal-PB.
EMENTA: Análise jurídica sobre a possibilidade de respaldo à Dispensa de Licitação. Pelo prosseguimento, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, em função de proposta da Fundação PaqTcPB, de forma a atender as considerações constantes no art. 19 da Lei nº 12.305/2010. Possibilidade.

_____

I – DOS FATOS
Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) vêm os autos do processo em epígrafe a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise da possibilidade de análise da Minuta de Edital de Dispensa de Licitação a ser celebrado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16, com endereço na Rua Emiliano Rosendo Silva, 111, Bodocongó, Campina Grande-PB, para prestar seus serviços especializados para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) deste Município de Pombal-PB, de forma a atender as considerações constantes no art. 19 da Lei nº 12.305/2010.
Constata-se estar o respectivo processo atendendo a todas as exigências da lei referida, igualmente se verifica a existência de crédito orçamentário para cobertura desta, atestado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (02.150).
Diante dos fatos, passamos a analise.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO
A Administração Pública, via de regra, e, no teor do procedimento no art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras, contratos e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo. *verbis:*
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98)
.....
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
.....
Coube à Lei de Licitações disciplinar as emanações constitucionais supras, na qual se observam as modalidade em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.
Acostado aos autos está Proposta Comercial da PaqTcPB para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Pombal-PB, conteúdo estruturado de forma a atender as considerações constantes no art. 19 da Lei nº 12.305/2010.
Ademais, para a Gestão Administrativa e Execução financeira do cenário acima, a Fundação PaqTcPB conta com uma Estrutura Administrativa capacitada, composta por um corpo técnico multidisciplinar e respaldada estatutariamente com um regulamento Programa de Bolsas de Fomento, que possibilita o fomento à formação científica em nível de pós-graduação (Lato e Strictu Sensu) e à capacitação tecnológica de recursos humanos, tanto no país quanto no exterior, e de apoio à execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo definido.
Trata-se, portanto, de uma instituição sem fins lucrativos, voltada para o avanço científico, tecnológico e a promoção do empreendedorismo inovador no Estado da Paraíba.
Com finalidade posta no Capítulo II, art. 8 de seu Estatuto:
“Capítulo II – DA FINALIDADE – Art. 8. Constituem finalidades básicas da Fundação PaqTcPB, promover e apoiar, a inovação tecnológica; projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, social e cultural; a capacitação e a transferência tecnológica; a incubação de empresas; a prestação de serviços técnico – administrativo, científico, tecnológico, social e cultural”.
Mediante a finalidade supra mencionada, reitera-se que a Fundação PaqTcPB, para a prestação dos serviços em epígrafe, poderá ser contratada por Dispensa de Licitação conforma art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, a saber:
“XII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.
No mérito, a Administração almeja fazer a contratação pela modalidade de Dispensa de Licitação, ao amparo no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas em edital. Em virtude disto, é permitido à Administração Pública realizar a contratação direta, mediante a modalidade de “licitação dispensável”. Isto porque é reservada à Administração a discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Até mesmo em presença da hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração Pública pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público.
Vejamos o que Marçal Justen Filho escreve sobre o assunto: “Permite-se a contratação direta com entidades particulares nacionais dedicadas a atividades de pesquisas, ensino ou desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico”.
Ademais, a instituição da qual trata o inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para ser contratada pela via de dispensa, deverá, entre outros requisitos, possuir inquestionável reputação ético-profissional. A comprovação desta condição deverá ser atestada por terceiros, órgãos ou entidades públicas ou pessoas privadas que com ela tenham mantido relações jurídicas e deverá haver nexo entre o referido dispositivo, a natureza da instituição e o objeto a ser contratado, este necessariamente relativo a ensino, a pesquisa ou ao desenvolvimento institucional. É o caso em epígrafe.

III – DA CONCLUSÃO
Considerando o exposto, a legislação aplicável, o parecer desta Assessoria Jurídica é, no mérito, **OPINAR FAVORÁVEL** pela

contratação da **Fundação PaqTcPB,** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) deste Município de Pombal-PB.
RECOMENDAR o prosseguimento do processo para a consecução dos seus objetivos, nos termos da Lei nº 8.666/93.
ENCAMINHAR os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com seu "De Acordo", ou querendo, formular opinião própria.

Salvo melhor juízo, é o Parecer!

Pombal-PB, 13 de janeiro de 2016.

MACIEL GONZAGA DE LUNA
Assessor Jurídico
OAB-PB nº 19.299-A e
OAB/RN nº 11.654

Publicado por:
Maciel Gonzaga Luna
Código Identificador:705EB887

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 26 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO DEPOMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 13 de Janeiro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8F3A1D12

GABINETE
DECRETO Nº 1.866, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA REAJUSTE DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, bem como o § 2° do Art. 54 da Lei Complementar n°. 1262/2005 e as demais legislações aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO o limite inflacionário no exercício financeiro de 2015;
DECRETA:
Art. 1.° - Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ACAD639F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 13:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material gráfico para o Fundo Municipal de Saúde e as Diversas Secretarias da Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 13 de Janeiro de 2016

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8B7DDE12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006

.Santa Cecília - PB, 13 de Janeiro de 2016

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3B4ABC7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, derivados de petróleo, Lubrificantes e Filtros, destinados a frota de veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São José de Espinharas – PB. Data e local, as 08:00 horas do dia 26/01/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 13 de Janeiro de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:B1B5C907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidade do Gabinete do Prefeito e demais secretarias, pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB. Data e local, as 10:00 horas do dia 26/01/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 13 de Janeiro de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:AC099248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal de São José de Espinharas – PB. Data e local, as 09:00 horas do dia 05/02/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 13 de Janeiro de 2015.

PEDRO DANTAS MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:181C6721

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preço nº 0002/2012 PMS, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RIBEIRO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ.** NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA,** para no prazo de cinco dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a sede da Prefeitura Municipal de Sapé, no endereço abaixo indicado, para justificar, bem como retomar a execução da obra supra mencionada, nos prazos acordados em contrato, que até o momento encontram-se paralisados sem qualquer justificativa plausível. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0095/2012 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇOES: na sede da Prefeitura, Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 13 de Janeiro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F7413231

CPL
NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preço nº 0002/2015 PMS, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE SAPÉ. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, para no prazo de cinco dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a sede da Prefeitura Municipal de Sapé, no endereço abaixo indicado, para justificar, bem como retomar a execução da obra supra mencionada, nos prazos acordados em contrato, que até o momento encontram-se paralisados sem qualquer justificativa plausível. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0052/2015 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇOES: na sede da Prefeitura, Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 13 de Janeiro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FE497302

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2513/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1182, de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CâMARA MUNICIPAL DE SAPé
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL 25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 25.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CâMARA MUNICIPAL DE SAPé
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL 25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Outubro de 2015

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8C243F55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2514/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1182, de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.897.965,00 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO
04.122.1002.2004 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
0 Recursos Ordinários 779,00
TOTAL 779,00
2.02.00 GABINETE DO VICE-PREFEITO
04.122.1002.2006 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 160,00
TOTAL 160,00
2.03.00 SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS
04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO E REC HUMANOS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 9.796,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 1.904,00
3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários 10.300,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 24.713,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 2.181,00
TOTAL 48.894,00
2.04.00 SECRETARIA DE FINANçAS
04.123.1002.2014 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 27.665,00
3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários 6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 17.177,00
28.843.0001.0001 AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PREV-SAPÉ
4.6.91.71.02 PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE
0 Recursos Ordinários 126.866,00
28.846.0001.0007 CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
0 Recursos Ordinários 58.462,00
TOTAL 236.170,00
2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.1002.2016 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 7.288,00
TOTAL 7.288,00
2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.2011.2022 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 60% MAGISTERIO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
18 Transferências do FUNDEB (magistério) 113.561,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
18 Transferências do FUNDEB (magistério) 437.530,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
18 Transferências do FUNDEB (magistério) 130.211,00
12.361.2011.2023 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 40%
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
19 Transferências do FUNDEB (outras) 4.333,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
19 Transferências do FUNDEB (outras) 1.162,00
12.361.2011.2026 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - MDE
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 136.420,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 43.271,00
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 71.002,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 55.044,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.960,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 39.042,00
12.361.2014.2028 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA 50 ..... 7.272,00
12.361.2014.2029 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 39.503,00
12.361.2014.2030 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA 25.804,00
13.392.2015.2038 MANTER ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS MUNICIPAIS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 432,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 18.812,00
13.392.2015.2039 MANTER ATIV REALIZAÇAO PROJETOS DE ARTES, GRUPOS FOLCLORICOS
3.3.90.41.01 CONTRIBUIçõES
0 Recursos Ordinários 5.550,00
27.812.2017.2043 MANTER ATIV. INCENTIVO ESPORTE E PROGRAMAS SEGUNDO TEMPO E G
3.3.90.41.01 CONTRIBUIçõES

0 Recursos Ordinários 650,00
TOTAL 1.133.559,00
2.07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
20.122.1002.2045 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 19.972,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 2.030,00
TOTAL 22.002,00
2.08.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
15.122.1002.2048 MANTER ATIV. SEC MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 14.784,00
3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 16.370,00
15.451.2002.2049 MANTER ATIVIDADE DE ILUMINAÇAO PUBLICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 118.753,00
15.452.2001.2051 MANTER ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SE
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 230.513,00
TOTAL 383.420,00
2.09.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
04.122.1002.2057 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 4.414,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 18.976,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 850,00
TOTAL 24.240,00
2.12.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇAO
24.131.1002.2097 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇAO
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 14.653,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 23.600,00
TOTAL 38.253,00
2.13.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.1002.2098 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO
3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários 3.200,00
TOTAL 3.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.897.965,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00 GABINETE DO VICE-PREFEITO
04.122.1002.2006 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 14.000,00
TOTAL 14.000,00
2.03.00 SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS
04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO E REC HUMANOS
3.3.90.41.01 CONTRIBUIçõES
0 Recursos Ordinários 4.500,00
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
0 Recursos Ordinários 6.200,00
TOTAL 10.700,00
2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.2011.1012 CONSTRUIR/ RECUPERAR QUADRAS/ GINASIOS POLIESPORTIVOS NAS ESCO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
15 Transferências de Recursos do FNDE 350.000,00
12.361.2011.1016 CONSTRUIR/ EQUIPAR CENTRO DE CAPACITAÇAO DA EDUCAÇAO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 52.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
19 Transferências do FUNDEB (outras) 38.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES 50 ..... 52.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 22.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
19 Transferências do FUNDEB (outras) 12.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50 ..... 22.000,00
12.361.2011.1019 CONSTRUIR/ REFORMAR/ AMPLIAR UNIDADES ESCOLAR - FUNDEB
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
19 Transferências do FUNDEB (outras) 100.000,00
12.361.2011.1020 CONSTRUIR/ RECUPERAR/ AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES - CONVENIO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES 50 ..... 300.000,00
12.361.2014.1022 ADQUIRIR VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15 Transferências de Recursos do FNDE 215.000,00
12.365.2011.2032 MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
18 Transferências do FUNDEB (magistério) 32.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
18 Transferências do FUNDEB (magistério) 82.000,00
TOTAL 1.277.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
18.541.2007.2044 CONCESSAO DE APOIO, CAPACITAÇAO, PROJETOS E ASSIST TECNICA E
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 48.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 26.000,00
20.451.2002.2046 MANTER ATIVIDADE DE MANUTENÇAO DO MATADOURO E MERCADO PÚBLIC
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 14.459,00
20.606.2007.1030 ADQUIRIR TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLA
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 45.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
52 ..... 165.000,00
20.606.2007.1031 CONSTRUIR/RECUPERAR/EQUIPAR O CENTRO INTEG DA AGRICULTURA FA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 32.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES 52 ..... 102.806,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 48.000,00
TOTAL 481.265,00
2.08.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
17.512.2004.1043 CONSTRUIR MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES - MSD

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 115.000,00
TOTAL 115.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.897.965,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Novembro de 2015

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AB44566F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2515/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1182, de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 202.391,00 (Duzentos e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL
08.243.2018.2063 MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
29 Transferências de Recursos do FNAS 14.426,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 16.326,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 2.323,00
08.243.2019.2100 MANTER ATIV. DO PROG DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
29 Transferências de Recursos do FNAS 7.428,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 1.780,00
08.244.2018.2065 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA - P
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
29 Transferências de Recursos do FNAS 7.940,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 6.515,00
08.244.2018.2066 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD SUAS - FNAS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.480,00
08.244.2018.2067 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF - FNAS
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
29 Transferências de Recursos do FNAS 5.286,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 7.306,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 6.776,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29 Transferências de Recursos do FNAS 13.410,00
08.244.2019.2069 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.573,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 2.155,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 2.417,00
08.244.2019.2070 MANTER ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS AO CREAS
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 1.550,00
08.244.2020.2076 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 19.816,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 53.865,00
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
0 Recursos Ordinários 16.946,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
0 Recursos Ordinários 318,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 6.755,00
TOTAL 202.391,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 202.391,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DESENV SOCIAL
08.241.2018.2059 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇAO AO IDOSO - FNAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 6.472,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 9.000,00
08.241.2021.1048 CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 11.017,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 7.500,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29 Transferências de Recursos do FNAS 7.500,00
08.243.2018.2063 MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS
3.3.90.41.01 CONTRIBUIçõES
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
29 Transferências de Recursos do FNAS 5.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29 Transferências de Recursos do FNAS 11.000,00
08.244.2018.1051 CONSTRUIR/REFORMAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 30.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
29 Transferências de Recursos do FNAS 16.000,00
08.244.2018.1052 CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA O CRAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 36.702,00
08.244.2020.2074 MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM SITUAÇAO V
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 17.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 12.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 6.200,00
TOTAL 202.391,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 202.391,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Novembro de 2015

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C624177A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2517/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1182, de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CâMARA MUNICIPAL DE SAPé
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 12.000,00
TOTAL 12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 12.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CâMARA MUNICIPAL DE SAPé
01.031.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 12.000,00
TOTAL 12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Novembro de 2015

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:307A1F2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2518/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1182, de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.644.161,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 69.827,00
10.301.2024.2085 MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NAS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 19.300,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE
3.1.90.04.02 CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PSF
14 Transferências de Recursos do SUS 168.221,00
3.1.90.04.04 CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO- S BUCAL
14 Transferências de Recursos do SUS 20.340,00
3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS
14 Transferências de Recursos do SUS 150.385,00
3.1.90.11.04 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - S BUCAL
14 Transferências de Recursos do SUS 23.706,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 65.793,00
10.301.2025.2089 MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 1.691,00
10.301.2026.2090 MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 32.042,00
10.302.2025.2091 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 83.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 3.776,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 274.199,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 65.827,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 40.220,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 224.258,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 286.246,00
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15.835,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 864,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 52.148,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 45.937,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 46,00
TOTAL 1.644.161,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.644.161,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.1002.2016 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE CONTROLE INTERNO
3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários 7.000,00
TOTAL 7.000,00

2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.122.1002.2017 MANTER ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 4.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 10.127,00
12.361.2011.1019 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLAR - FUNDEB
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
19 Transferências do FUNDEB (outras) 185.000,00
12.361.2011.1020 CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES - CONVENIO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
50 ..... 260.000,00
12.361.2011.1074 ADQUIRIR MOBILIARIO E EQUPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15 Transferências de Recursos do FNDE 250.000,00
12.361.2011.2021 MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO BASICA - CONVENIO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
50 ..... 46.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
50 ..... 37.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
50 ..... 51.500,00
12.361.2014.2030 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
19 Transferências do FUNDEB (outras) 100.000,00
12.366.2011.2035 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - FNDE
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
15 Transferências de Recursos do FNDE 52.000,00
27.812.2017.1025 CONSTRUIR GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS ESPORTIVAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 35.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
52 ..... 100.000,00
TOTAL 1.131.127,00

2.07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
20.606.2007.2047 MANTER ATIV INCENTIVO E APOIO A PRODUTORES RURAIS (SEMENTES,
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 55.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
0 Recursos Ordinários 50.000,00
TOTAL 105.000,00

2.08.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
15.451.1002.1033 AQUISIÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS DE GRANDE PORTE PARA SECRET
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
52 ..... 220.000,00
15.451.2003.1076 CONSTRUIR/IMPLANTAR ABRIGOS RODOVIARIOS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 35.000,00
17.511.2004.1041 IMPLANTAÇAO/AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
52 ..... 146.034,00
TOTAL 401.034,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.644.161,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Novembro de 2015

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D42EE5B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2519/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1182, de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 379.338,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 PREV SAPE
04.122.1004.2081 MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 2.198,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 2.198,00
09.272.2029.2082 MANTER ATIVIDADES DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS
3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 374.942,00
TOTAL 379.338,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 379.338,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

4.01.00 PREV SAPE
99.999.7999.9902 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS
9.9.99.99.01 RSERVA DE CONTINGêNCIA
3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 379.338,00
TOTAL 379.338,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 379.338,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Novembro de 2015

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B7A93D85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2512/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1182, de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.269.183,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Cento e Oitenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 43.728,00
10.301.2024.2085 MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NAS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 5.721,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE
3.1.90.04.02 CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PSF
14 Transferências de Recursos do SUS 167.877,00
3.1.90.04.04 CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO- S BUCAL
14 Transferências de Recursos do SUS 20.127,00
3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS
14 Transferências de Recursos do SUS 149.171,00
3.1.90.11.04 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - S BUCAL
14 Transferências de Recursos do SUS 16.468,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 34.107,00
10.301.2024.2088 MANTER ATIVIDADES DE AÇOES DE SAUDE BASICA - OUTROS REC SUS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 3.715,00
10.301.2025.2089 MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 735,00
10.301.2026.2090 MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 11.223,00
10.302.2025.2091 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 88.801,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 191.058,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 77.407,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 19.648,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 219.918,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 159.936,00
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 4.598,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 432,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 8.540,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 45.741,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 232,00
TOTAL 1.269.183,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.269.183,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE
10.301.2024.1059 CONSTRUIR UNIDDES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 147.011,00
10.301.2024.2085 MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NAS
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
14 Transferências de Recursos do SUS 10.000,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
14 Transferências de Recursos do SUS 15.000,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 16.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
14 Transferências de Recursos do SUS 55.000,00
10.301.2024.2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 16.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
14 Transferências de Recursos do SUS 6.400,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
14 Transferências de Recursos do SUS 7.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 8.500,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14 Transferências de Recursos do SUS 7.100,00
10.302.2025.1062 CONCLUSAO DA REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
51 ..... 180.000,00
10.302.2025.2091 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
14 Transferências de Recursos do SUS 30.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
14 Transferências de Recursos do SUS 30.000,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 150.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
14 Transferências de Recursos do SUS 75.000,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
14 Transferências de Recursos do SUS 100.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
14 Transferências de Recursos do SUS 100.000,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 5.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES
14 Transferências de Recursos do SUS 9.172,00
3.3.90.93.01 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 8.000,00
10.302.2028.1072 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14 Transferências de Recursos do SUS 100.000,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 100.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 50.000,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIçõES
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 12.000,00
10.302.2028.2094 MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIAR - MELHOR
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 22.000,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 10.000,00
TOTAL 1.269.183,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.269.183,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Outubro de 2015

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D90D3756

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 179-O1/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JOSEFA MARIA COSTA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor da Unidade de Saúde**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/12/2015.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:2088B5F9

